Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Ano I | **Edição Nº 894 de sexta-feira, 9 de agosto de 2024 - Extraordinária** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

- **extrato do termo aditivo ao contrato 34/2024** - extrato do termo aditivo ao contrato 34/2024
- **extrato termo aditivo ao contrato 32/2024** - extrato termo aditivo ao contrato 32/2024
- **EXTRATO do TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 168/2024** - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação n° 135/2024.

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº 34/2024

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 10/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
CONTRATADO: NP2 COSNTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.492.589/0001-09
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de quantitativos em itens da planilha, assim como a acréscimo de itens novos, perfazendo o percentual de 24,90% (Vinte e quatro virgula noventa por cento) ao contrato 34/2024 o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para realização dos serviços de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MIRANTE no Município de Riachão do Dantas, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, constantes no Anexo I deste instrumento. Conforme disposto no Art. 65 parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, justificativa técnica e alterações registradas no pedido que integra ao presente instrumento.
VALOR DO ADITIVO: $ 152.222,77 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).
BASE LEGAL: Art. 65 §1° da Lei 8.666-93

Riachão do Dantas (SE), 09 Agosto de 2024

SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
Prefeita Municipal

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº 32/2024

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 11/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
CONTRATADO: KS SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.238.308/0001-80
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de quantitativos em itens da planilha, assim como a acréscimo de itens novos, perfazendo o percentual de 27,00% (vinte e sete por cento por centos) ao contrato 32/2024 o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada, em obras e serviços de engenharia para Reformas de Escolas municipais, (LOTE 02) de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, constantes no Anexo I do edital Tomada de Preço 11/2023. Conforme disposto no Art. 65 parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, justificativa técnica e alterações registradas no pedido que integra ao presente instrumento. **VALOR DO ADITIVO**: R$ 62.613,08 (sessenta e dois mil seiscentos e treze reais e oito centavos).
BASE LEGAL: Art. 65 §1° da Lei 8.666-93

Riachão do Dantas (SE), 09 Agosto de 2024

SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
Prefeita Municipal

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 168/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação n° 135/2024.
OBJETO: Termo de rescisão unilateral referente a contratação de show artístico da Banda Cintura Fina que será realizado no dia 10 de Agosto de 2024 no III Festival de Inverno do Povoado Palmares no Municipio de Riachão do Dantas/SE devido essa contratação não ser mais custeada pelo município e sim pela FUNCAP/SE.
EMPRESA CONTRATADA: XODO EVENTOS & EDITORA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.670.530/0001-01.
FINALIDADE: Rescisão unilateral referente ao contrato 135/2024.
Base Legal: 138, II da Lei n° 14.133/2021.

Riachão do Dantas/SE, 09 de Agosto de 2024

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas